

aspectos do método, especialmente aqueles relativo ao estudo de validação por especialistas.

A candidata nº 11, Beatriz Maria Jorge, apresentou o projeto de pesquisa intitulado "Ultrassonografia à beira do leito na enfermagem clínica: o uso da tecnologia a favor da segurança do paciente". Seu projeto apresenta coerência entre o problema de investigação e os temas do concurso. Está baseado em referências atualizadas. Apresenta importante limitação na consistência/coerência entre o problema e justificativa, paradigma que fundamenta a geração de conhecimentos, objetivos, métodos e resultados esperados. O método apresenta falta de clareza na definição das variáveis de desfecho, variáveis intervenientes e técnicas de medida para afirmação das mesmas que comprometem seu rigor e coerência com o paradigma utilizado. Falta a necessária clareza na descrição da intervenção que será realizada e as análises pretendidas. A contribuição original e relevância da pesquisa e a potencialidade em resultar em avanço do conhecimento científico é comprometida em função das fragilidades metodológicas descritas anteriormente. O projeto é viável, dentro das condições de desenvolvimento/qualificação do pesquisador e infraestrutura do cenário de investigação. Na apresentação a candidata mostrou segurança e na arguição, reconheceu a necessidade de refinamento de alguns aspectos do método, especialmente aqueles relativos às variáveis de interesse.

No dia 5 de abril de 2019, às 8 horas e 11 minutos, os trabalhos foram reiniciados e teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO da candidata nº 3, Cristina Mara Zamarioli, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

Em continuidade, às 10 horas e 19 minutos, iniciou-se a arguição da candidata nº 4, Mayra Gonçalves Meneguetti, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Às 13 horas e 13 minutos, iniciou-se a arguição da candidata nº 10, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Às 14 horas e 23 minutos, dando prosseguimento ao concurso, iniciou-se a arguição da candidata nº 11, Beatriz Maria Jorge, respeitando-se a legislação pertinente a esta prova.

Em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento do memorial e da arguição atribuindo notas às candidatas, apreciando: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV – atividades profissionais ou outras, V – diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata nº 3, Cristina Mara Zamarioli, apresenta memorial muito bem organizado, mostrando trajetória coerente, de busca de excelência. Evidencia experiência na produção científica, com publicação de 12 artigos em periódicos de impacto, nacionais e internacionais, em temáticas coerentes com a área do concurso, além de depósito de patente. Tem inserção em grupo de pesquisa, atuação em orientações de trabalho de final de curso e iniciação científica. A experiência docente ainda é incipiente, desenvolveu atividades de ensino na graduação, como profissional, durante um semestre, além da inserção no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. Atuou como enfermeira em Unidade de pesquisa clínica, onde também exerceu a gestão em instituição de saúde. Tem experiência em atividades de extensão, incluindo consultoria Ad hoc em periódico científico e produção de material didático nacional e internacional. Na arguição mostrou tranquilidade, maturidade, atitude ética, crítico-reflexiva, capacidade argumentativa, visão sistêmica sobre a atuação docente e reconhece suas potencialidades e fragilidades.

Um dos membros da comissão julgadora considerou que, por meio da elaboração do material, a candidata demonstrou ter os critérios exigidos segundo as atividades docentes inseridas no tripé da USP. Demonstrou domínio do conteúdo, redigido em plena maturidade, identificando etapas concretas da vida. Durante a arguição, demonstrou e analisou acontecimentos sobre a riqueza da trajetória percorrida. Desempenho adequado, ético, com raciocínio organizado. Respondeu com clareza de raciocínio, quando solicitada a identificar itens mais significativos, desafios e propostas caso assumisse as disciplinas em concurso. Mostrou de maneira ampliada sua visão profissional, interação entre a teoria e a clínica. Impressionaram-me a agilidade do raciocínio. Mostrou coerência, entusiasmo no percurso, determinação em aprimorar-se cada vez mais, a desenvolver-se cada vez mais também como ser humano. Todo o material apresentado tem destaque no que tal membro prioriza, a qualidade da forma e do conteúdo, inclusive da geração de conhecimento. É líder nata, ética e compromissada, atributos declarados nos seus posicionamentos, nos quais sempre as relações foram faladas de maneira a serem permeadas pela colaboração, pelo respeito às diferenças e pela construção interdisciplinar do conhecimento e da atuação no cumprimento das atividades universitárias. Diante do exposto, tem perfil extremamente compatível com as exigências estatutárias da USP.

A candidata nº 4, Mayra Gonçalves Meneguetti, apresenta memorial muito bem organizado, mostrando trajetória coerente, de busca de excelência. Evidencia alta experiência na produção científica, com publicação de mais de 40 artigos em periódicos de impacto, nacionais e internacionais, em temáticas coerentes com a área do concurso, ao longo de sua trajetória que resultaram em modificações positivas das práticas no serviço de saúde. Está inserida em três grupos de pesquisa; desempenhou atividades de co-orientação de trabalhos de final de curso, iniciação científica, mestrado e doutorado. Possui experiência docente tanto em aulas eventuais como professora no ensino de graduação, além de ter tido inserção no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. Atua também como enfermeira no Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, onde também exerceu a gestão. Possui duas experiências de internacionalização, uma no doutorado sanduíche e um estágio no exterior, na sua temática de estudo, que proporcionaram parcerias consolidadas. Tem experiência em atividades de extensão, incluindo participação em Ligas acadêmicas. Na arguição mostrou tranquilidade, maturidade, atitude ética, crítico-reflexiva, capacidade argumentativa, visão sistêmica sobre a atuação docente e reconhece suas potencialidades e fragilidades.

A candidata nº 10, Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli, apresenta memorial com 19 artigos publicados em periódicos de impacto, em temáticas coerentes com a área do concurso e que retrata produção científica coerente, de busca de excelência. Tem inserção em grupo de pesquisa e ainda não possui experiências em orientações. Realiza atividades didáticas universitárias, atuando como docente na graduação em enfermagem há aproximadamente dois anos. Atua como enfermeira no Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, onde também exerce a gestão. Não realizou pós-doutorado e ainda não possui experiência de internacionalização. É membro de sociedade científica. Na arguição mostrou tranquilidade, maturidade, atitude ética, crítico-reflexiva, capacidade argumentativa, visão abrangente sobre a atuação docente, reconhece suas potencialidades e fragilidades.

A candidata nº 11, Beatriz Maria Jorge, apresenta memorial muito bem organizado, mostrando trajetória coerente, de busca de excelência. Apresenta 19 artigos publicados em periódicos de impacto, em temáticas coerentes com a área do concurso. Mantém inserção em grupo de pesquisa. Quanto às atividades profissionais, possui experiência como enfermeira assistencial e exerceu atividade de gestão em instituição de saúde. Em relação às atividades didáticas universitárias, atua como docente na graduação em enfermagem. Realizou intercâmbio na Austrália

para aprimorar o idioma inglês e posterior doutorado sanduíche em Portugal, resultando em parceria consolidada, compondo sua experiência de internacionalização. Ainda não realizou pós-doutorado. Quanto às atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade, participou de bancas examinadoras de trabalho de conclusão de curso, de organização de eventos e de sociedade científica. Na arguição mostrou tranquilidade, maturidade, atitude ética, crítico-reflexiva, capacidade argumentativa, visão sistêmica sobre a atuação docente e reconhece suas potencialidades e fragilidades.

Ao término do concurso, em sessão pública, foram divulgados os resultados gerais obtidos pelas candidatas, registrando-se no quadro as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:

Candidata nº 3 – Cristina Mara Zamarioli
EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO

Profª Drª Fátima Aparecida Emm Faleiros Sousa - 9,0 - 8,5 - 9,5 - 9,5 - 9,09 - SIM

Profª Drª Ana Emilia Pace - 8,5 - 7,0 - 9,0 - 7,5 - 7,68 - NÃO

Profª Drª Paula Cristina Nogueira - 8,8 - 7,5 - 9,2 - 8,2 - 8,18 - NÃO

Profª Drª Maria Márcia Bachion - 8,5 - 7,4 - 9,0 - - 8,7 - 8,26 - NÃO

Profª Drª Rosely Morales de Figueiredo - 9,1 - 7,2 - 9,3 - 8,5 - 8,23 - NÃO

Candidata nº 4 – Mayra Gonçalves Meneguetti
EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO

Profª Drª Fátima Aparecida Emm Faleiros Sousa - 8,5 - 8,0 - 8,0 - 8,0 - 8,05 - NÃO

Profª Drª Ana Emilia Pace - - 8,5 - 8,6 - 9,0 - 10,0 - 9,17 - SIM

Profª Drª Paula Cristina Nogueira - 8,4 - 8,2 - 8,0 - 9,5 - 8,65 - SIM

Profª Drª Maria Márcia Bachion - 8,3 - 8,0 - - 8,5 - 9,5 - 8,66 - SIM

Profª Drª Rosely Morales de Figueiredo - 8,5 - 7,9 - 8,5 - 9,0 - 8,46 - SIM

Candidata nº 10 - Flávia Fernanda Luchetti Rodrigues Baracioli

EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO

Profª Drª Fátima Aparecida Emm Faleiros Sousa - 7,5 - 8,2 - 6,7 - 7,8 - 7,72 - NÃO

Profª Drª Ana Emilia Pace - - 8,0 - 7,6 - 7,0 - 7,5 - 7,49 - NÃO

Profª Drª Paula Cristina Nogueira - 7,8 - 7,5 - 7,0 - 7,7 - 7,51 - NÃO

Profª Drª Maria Márcia Bachion - 7,0 - 7,4 - 7,1 - 8,4 - 7,67 - NÃO

Profª Drª Rosely Morales de Figueiredo - 7,7 - 7,9 - 7,5 - 8,0 - 7,85 - NÃO

Candidata nº 11 – Beatriz Maria Jorge
EXAMINADORES – PROVA ESCRITA (Peso 1) - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - ULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO

Profª Drª Fátima Aparecida Emm Faleiros Sousa - 8,0 - 7,0 - 6,0 - 7,0 - 6,91 - NÃO

Profª Drª Ana Emilia Pace - - 8,0 - 7,9 - 6,2 - 7,0 - - 7,27 - NÃO

Profª Drª Paula Cristina Nogueira - 8,3 - 7,9 - 6,8 - 8,0 - 7,77 - NÃO

Profª Drª Maria Márcia Bachion - 7,2 - 7,8 - 6,7 - - 8,0 - 7,62 - NÃO

Profª Drª Rosely Morales de Figueiredo - 8,3 - 7,0 - 6,2 - 7,5 - 7,15 - NÃO

Divulgadas as notas obtidas e as respectivas médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram suas indicações, conforme registrado no quadro acima, as quais apontam a candidata nº 4, Mayra Gonçalves Meneguetti, para preencher o cargo/claro nº 1234587, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada."

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO CONVOCACÃO EDITAL ATAc 020/2019 REFERENTE AO EDITAL ATAc 093/2018

As provas do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUH5866 - Arquitetura: Arte e Arquitetura Contemporâneas em Diálogo, AUH2818 - História da Arte, da Arquitetura e suas Técnicas e AUH0333 - Arte e Arquitetura Contemporâneas: Fronteiras e Dinâmicas de Colaboração (conforme EDITAL ATAc 093/2018), no qual está inscrito o candidato GUILHERME TEIXEIRA WISNIK, processo nº 2019.1.227.16.1, terão início no dia 12 de agosto de 2019, com instauração às 09h. Integrarão a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores Luis Antônio Jorge (AUP/FAUJSP) presidente da referida Comissão Julgadora; Ana Maria de Moraes Belluzzo (AUH/FAUJSP); Adrián Gorelik (Universidad Nacional de Quilmes/Argentina); Vladimir Pinheiro Safate (FFLCH/USP) e Lorenzo Mammì (FFLCH/USP), como membros suplentes, os Professores Doutores: Mônica Junqueira de Camargo (AUH/FAUJSP) e Celso Fernando Favaretto (FFLCH/USP). Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Lago, 876, no "campus" da Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira".

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital IME – 018/2019 CONVOCACÃO DO SUPLENTE

Em virtude do não comparecimento de um membro, por motivo de saúde, convocamos o suplente Prof. Dr. Jorge Stoffi para a banca do concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-6, junto ao Departamento de Ciência da Computação, Edital IME - 018/2018, publicado no D.O.E. de 3.5.2018, retificado em 23.5.2018. O Concurso terá início em 20 de maio de 2019, segunda-feira, às 9h00, na sala da Congregaçao (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária). (Proc. USP nº 2018.1.652.45.7).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP nº 11/2019 – CONVOCACÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 12 de junho de 2019, às 8h, na sala 18 do Bloco F do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Moraes, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a Obtenção do Título de Livre-Docente no Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, no Conjunto de Disciplinas de Psicologia da Personalidade, Conforme Edital IP 04/2017, Publicado no DOE – Poder Executivo – Seção I, Pág. 170 a 172 de 21 de Fevereiro

de 2019, ao qual se inscreveu a candidata Laura Villares de Freitas. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Prof. Gilberto Safra, Professor Titular do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia (indicado presidente); Profa. Dra. Maria Julia Kovacs, Professora Livre Docente aposentada do Instituto de Psicologia; Profa. Dra. Marília Pontes Sposito, Professora titular da Faculdade de Educação da USP; Profa. Dra. Katia Rubio, Professora Livre Docente da FEE - USP e Prof. Dr. José Guilherme Cantor Magnani, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Pelo presente edital, estão convocadas a candidata e a Comissão Julgadora, ambas mencionadas acima.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Física-Matemática, nas disciplinas MS550 – Métodos de Matemática Aplicada I, MS650 – Métodos de Matemática Aplicada II e MS750 – Métodos de Matemática Aplicada III, do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Reitoria, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregaçao da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregaçao da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregaçao da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregaçao da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregaçao da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercicio na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregaçao da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregaçao do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 007/2005 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MS550 – Métodos de Matemática Aplicada I

Ementa: Análise Vetorial (revisão). Revisão de equações diferenciais: equações da Física-Matemática; sistemas de coordenadas. Existência e unicidade da solução das equações diferenciais ordinárias. Pontos singulares regulares: método de Frobenius. Funções especiais (Bessel, Legendre). Equações Fuchsianas; Função Hipergeométrica. Sistemas de Sturm-Liouville. Polinômios ortogonais. Expansão em autofunções: séries de Fourier, séries generalizadas.

MS650 – Métodos de Matemática Aplicada II

Ementa: Funções de variáveis complexas (revisão). Transformadas integrais (Fourier e Laplace). Transformadas inversas. Representação integral de funções. Equações diferenciais parciais. Classificação; problemas bem-postos. Equações da onda, do calor e de Laplace. Método de separação de variáveis. Introdução às equações integrais. Cálculo de variações.

MS750 – Métodos de Matemática Aplicada III

Ementa: Introdução à teoria dos operadores em espaços de Hilbert. Operadores integrais. Equações integrais (Volterra e Fredholm). Introdução à teoria das distribuições. Função delta de Dirac. Derivada de distribuições. Produto direto e de convolução. Distribuições temperadas e transformadas integrais. Funções de Green: formalismo e aplicações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Inteligência Computacional, Análise e Processamento de Imagens, nas disciplinas MS 211 – Cálculo Numérico, MT 540 – Métodos Morfológicos de Computação em Reticulados e MT 580 – Conjuntos e Lógica Fuzzy: Teoria e Aplicações, do Departamento de Matemática Aplicada, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Reitoria, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos: a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 007/2005 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MS 211 – Cálculo Numérico

Ementa: Aritmética de ponto flutuante. Zeros de funções reais. Sistemas lineares. Interpolação polinomial. Integração numérica. Quadrados mínimos lineares. Tratamento numérico de equações diferenciais ordinárias.

MT 540 – Métodos Morfológicos de Computação em Reticulados

Ementa: Ordem parcial; reticulado completo; homomorfismos; operados morfológicos algébricos; adjunção; morfologia matemática L-fuzzy; redes neurais morfológicas; memórias associativas em reticulados; medidas em reticulados; raciocínio em reticulados fuzzy; aplicações em processamento de imagens e inteligência computacional.

MT 580 – Conjuntos e Lógica Fuzzy: Teoria e Aplicações

Ementa: Reticulados completos. Conjuntos fuzzy e extensões. Álgebra de conjuntos fuzzy. Números fuzzy. Relações fuzzy. Equações relacionais. Sistemas baseados em regras. Medidas fuzzy. Integrais fuzzy. Esperança fuzzy. Aplicações.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

Edital 3/2019-STDARH-FCL/CAr. – Convocação para Contratação

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à rua Humaitá, nº 1680-Centro-5º andar-Sala 524-Araraquara/SP, no horário das 08h00min. as 11h00min. e das 14h00min. as 17h00min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/CAr., conforme previsto no item 2 do capítulo X – Da Contratação, do mesmo Edital. Proc 640/09-FCL/CAr.

- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Fotocópia do Certificado Militar e comprovante de estar em dia com as obrigações militares.
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Médio Completo.
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP.
- Fotocópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
- 2 fotos 3 x 4 iguais e recentes.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

11º – FABIANA BRIANEZ – 40.598.472-8/SSP

Retificação Edital nº 099/2019 – FCL/CAr

Onde se lê:

“Resolução UNESP nº 58/2018”

2.1 “As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico”

4.1.2 “cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte”

4.1.3 “comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino”

4.1.4 “comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral”

4.1.5 “certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação”

4.1.6 “comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência”

4.1.7 “Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato”

4.2 “No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador”

4.3 “O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4”

4.4 “A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Aquisição da Linguagem; Linguística Textual/Análise da Conversação; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna; Português como Língua Estrangeira

Edital nº 099/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro: Machados – Araraquara-SP
CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174”

4.5 “A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição”

12.4 “Não registrar antecedentes criminais”

12.5 “O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações”

Leia-se:

“Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores”

2.1 “As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico”

4.1.2 “cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte”

4.1.3 “certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação”

4.1.4 “comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência”

4.1.5 “Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato”

4.2 “No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as

pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato”.

4.2 “No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador”

4.3 “A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Aquisição da Linguagem; Linguística Textual/Análise da Conversação; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna; Português como Língua Estrangeira

Edital nº 099/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro: Machados – Araraquara-SP
CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174”

4.4 “A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição”

12.4 “comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino”

12.5 “comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral”

12.6 “O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5”

12.7 “Não registrar antecedentes criminais”

12.8 “O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações”

Retificação dos Editais nº 100 e 101/2019 – FCL/CAr

Onde se lê:

“Resolução UNESP nº 58/2018”

2.1 “As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico”

4.1.2 “cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte”

4.1.3 “comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino”

4.1.4 “comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral”

4.1.5 “certificado de graduação em curso superior e comprovante de estar cursando o Mestrado, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação”

4.1.6 “comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência”

4.1.7 “Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato”

4.2 “No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador”

4.3 “O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4”

4.4 “A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Aquisição da Linguagem; Linguística Textual/Análise da Conversação; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna; Português como Língua Estrangeira

Edital nº 099/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro: Machados – Araraquara-SP
CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174”

4.5 “A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição”

12.4 “Não registrar antecedentes criminais”

12.5 “O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações”

Leia-se:

“Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores”

2.1 “As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico”

4.1.2 “cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte”

4.1.3 “certificado de graduação em curso superior e comprovante de estar cursando o Mestrado, conforme item 3.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação”

4.1.4 “comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência”

4.1.5 “Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato”

4.2 “No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as

cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador”

4.3 “A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Aquisição da Linguagem; Linguística Textual/Análise da Conversação; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna; Português como Língua Estrangeira

Edital nº 099/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01
Bairro: Machados – Araraquara-SP
CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174”

4.4 “A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição”

12.4 “comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino”

12.5 “comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral”

12.6 “O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5”

12.7 “Não registrar antecedentes criminais”

12.8 “O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações”

EDITAL Nº 102/2019 – FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 043/2019-RUNESP de 08/05/2019, publicado em 09/05/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º (segundo) semestre letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Sociais Aplicadas, sub-área de conhecimento: Economia e no conjunto de disciplinas: “Teoria Macroeconômica II”; “Economia”, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 880,94, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 20/05/2019 a 07/06/2019, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham bacharelado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e estejam ao menos cursando Mestrado nessas áreas. Se o candidato possuir o título de Mestre ou Doutor, deverá ser em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina